

**PORTARIA Nº335/GEPS/SETUR 05 DE JUNHO DE 2025-**

FÉRIAS-CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2025;RESOLVE:Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Albert Franklin Leal Pantoja	55585601/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Angela Viana dos Santos Lima	5894878/2	Assistente Administrativo	2024/2025	14/07/2025 a 31/07/2025
Caio Marcelo Bentes Santos de Vasconcelos	5970120/1	Gerente	2024/2025	15/07/2025 a 29/07/2025
Cleidiana Monteiro Monteiro	5947307/2	Gerente	2024/2025	22/07/2025 a 05/08/2025
Clélia Rosely Costa Coroa	2013584/2	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2023/2024	17/07/2025 a 31/07/2025
Clivia Tamara dos Reis Rodrigues Ferreira	54195975/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Cristiane de Sousa Pinho Mendonça	54197949/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	17/07/2025 a 31/07/2025
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2024	14/07/2025 a 02/08/2025
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2024/2025	02/07/2025 a 11/07/2025
Fábio Alberto Batista Santos	57197097/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Heveraldo Felgueiras Pantoja	5971354/2	Gerente	2024/2025	17/07/2025 a 31/07/2025
Isabela de Souza Sena	54191128/2	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
Jorge Agra Barbosa	54190604/2	Assistente Administrativo	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Joyce de Cássia Castro Charchar	57176034/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	09/07/2025 a 23/07/2025
Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	Gerente	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Leda Maria Viana Moreira	5948255/4	Coordenadora	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Márcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Gerente	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
Marciney Benedito Andrade da Costa	5971739/1	Gerente	2024/2025	17/07/2025 a 31/07/2025
Marco Luis da Silva Carneiro	5906305/3	Gerente	2024/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
Odivaldo Lima Ferreira	5960401/1	Gerente	2023/2024	01/07/2025 a 15/07/2025

Pedro Marinho Farias	2014416/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Rogério Damasceno Ribeiro	54196757/1	Auxiliar Operacional	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Ronivaldo Menezes Vieira	3255514/1	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
Raul d Avila Goulart	57176031/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Sâmia de Fátima Alexandre Maffra Passos	5972034/1	Assessora	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Sandra Suely Pereira Alves	2014513/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
Selma Souza Lopes	5972391/2	Gerente	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
Solange Suely e Silva Reis	5972455/1	Assessora	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2024/2025	01/07/2025 a 10/07/2025
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2024	08/07/2025 a 22/07/2025
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	2014890/1	Técnico de Planej. e Gestão em Turismo	2024/2025	08/07/2025 a 19/07/2025
Thais Amanda Gama Gomes	5970162/1	Gerente	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
Tiago Leal de Leal	5968406/3	Gerente	2024/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
Valdiney da Silva Ribeiro	55588398/1	Analista de Sistema	2024/2025	02/07/2025 a 01/08/2025

ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1206576

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 44/2025/GAB/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o uso obrigatório do Sistema de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos – FISAC, no âmbito desta Defensoria Pública, como ferramenta oficial para o gerenciamento, acompanhamento e controle dos contratos administrativos firmados pela Instituição.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de padronização, transparência, segurança da informação e eficiência na gestão dos contratos administrativos firmados pela Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de soluções tecnológicas que promovam o controle e a rastreabilidade dos atos com vistas a promover melhor fiscalização e acompanhamento dos contratos firmados pela Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos – FISAC é de utilização obrigatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará como ferramenta gerencial na gestão dos contratos administrativos, sem prejuízo da utilização do Processo Administrativo Eletrônico - PAE como sistema de tramitação de processos.

Art. 2º O FISAC deverá ser utilizado, obrigatoriamente, para:

- I - Registro de novos contratos;
- II - Registro de termos aditivos, apostilamentos, prorrogações, rescisões e encerramentos;
- III - Acompanhamento dos prazos de vigência e das obrigações contratuais;
- IV - Controle e acompanhamento dos pagamentos realizados, previstos e pendentes;